

DECRETO Nº 043/2017-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 01 DIA, PELO O FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ RIZZON HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

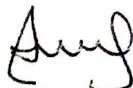
Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 1(UM) DIA, em virtude do falecimento da senhor **JOSÉ RIZZON HOMEM** (Conhecido como Zezé, Nascido no dia 24/09/1963 à 26/08/2017, Filho de Isabel Rizzon e José Alfredo Homem Campos), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 26 DE AGOSTO DE 2017.



LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach